Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 39

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4215, de 02 de maio de 2024.

"Altera o anexo X da Lei 4.044, de 22 de dezembro de 2022, alterada pela Lei 4.159, de 04 de dezembro de 2023, para majorar o número de vagas de cargos de provimento efetivo do Fundo Municipal de Educação de Catalão – FME e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo X da Estrutura dos Cargos Efetivos Regidos pelo Regime Estatutário/Quadro dos Servidores Auxiliares de Atividades Educativas do Fundo Municipal de Educação – FME, definida pela Lei Municipal nº 1.818, de 05 de abril de 2000, introduzida pela Lei Municipal nº 4.044, de 22 de dezembro de 2022 e modificada pela Lei Municipal nº 4.159, de 04 de dezembro de 2023 para majorar o número de vagas dos cargos efetivos de Escriturário nível II pertencente ao grupo C e Engenheiro Civil, pertencente do grupo F, na forma do Anexo Único desta Lei.

§1º Promove-se, ainda, modificação no Anexo X da supracitada Lei, para denominar para Grupo F o quadro que aloca o cargo de Engenheiro Civil.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 40

§ 2º Permanecem inalteradas as nomenclaturas, vencimentos, regras para progressão, análise, descrição, carga horária, pré-requisito de ingresso e características dos cargos.

Art. 2º Por força das modificações introduzidas por esta Lei junto às Leis Municipais nº 1.818/2000, 4.044/2022 e 4.159/2023, fica a Diretoria de Recursos Humanos do Município autorizada a adequar os respectivos organogramas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 41

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº 37/2024

ANEXO X
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
QUADRO DOS SERVIDORES AUXILIARES DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
REF.: ABRIL/2024

GRUPO C

	N.º VAGAS ATUAL NO QUADRO DE PESSOAL	N.º VAGAS COM A ALTERAÇÃO	CARGO
II - Ens. Médio	**008**	**016**	**ESCRITURÁRIO 40 HS.SEMANAIS (c/ Cursos de aperfeiçoamento na área de informática**

GRUPO F

	N.º VAGAS ATUAL NO QUADRO DE PESSOAL	N.º VAGAS COM A ALTERAÇÃO	CARGO
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	**001**	**002**	**ENGENHEIRO CIVIL 40 HS. SEMANAIS** Graduação em Engenharia Civil c/ registro no CREA